



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO

Órgão Oficial - Lei nº 004/2023, de 16/03/2023

Araruna-PB, 08 de abril de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01

PRESIDENTE JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado da Paraíba, Sr. José Rodolfo de Lucena Cordeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica, resolve:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2024, na sessão ordinária do dia 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o que preconiza a alínea "L" do art. 23 do Regimento Interno, que versa sobre os atos do presidente.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica promulgada a Resolução Municipal nº 003/2024, oriunda do Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria do vereador/Presidente, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal de Araruna/PB, e dá outras providências.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 08 de abril de 2024

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - CEP: 58.233-000 - Araruna-PB
CNPJ: 02.506.174/0001-56 - TEL: (83) 3373-1666
e-mail: secretaria@camara-araruna.pb.gov.br

EM BRANCO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

Resolução Municipal nº 003/2024

Autor: Vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro

Dispõe sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal de Araruna/PB e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que preconiza o Regimento Interno da Casa "Nô Lima" e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de "Vereador Dorotéia de Lourdes da Costa Batista", o prédio da Câmara Municipal de Araruna/PB, localizado a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97 - Araruna/PB.

Art. 2º - O Poder Legislativo através do órgão competente providenciará afixação de placa com a indicação do local, fazendo nela constar o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna / PB, 08 de abril de 2024.

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - CEP: 58.233-000 - Araruna-PB
CNPJ: 02.506.174/0001-56 - TEL: (83) 3373-1666
e-mail: camara-araruna@pb.gov.br

EM BRANCO